



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.998 DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

DECRETO No.997 DE 1 DE SETEMBRO DE 1993

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO FATOR MONETÁRIO PADRÃO - FMP."

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1o. - A contar de 01 de setembro até 01 de outubro de 1993, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta cruzeiros reais).

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de setembro de 1993 - 29o. Ano de Emancipação Político-Administrativo.

*Jardim Teixeira*  
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

*Wagner Vicenti Ferrari*  
WAGNER VICENTI FERRARI

Diretor de Finanças

WAGNER VICENTI FERRARI

Dir. de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.